

FACULDADE LABORO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FADUA LETICIA MAIA DIAS
FLÁVIA MANOELA BAÊTA NASCIMENTO REIS

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: desafios e possibilidades de inserção do
assistente social no âmbito escolar no ensino fundamental na rede pública

São Luís
2016

FADUA LETICIA MAIA DIAS
FLÁVIA MANOELA BAÊTA NASCIMENTO REIS

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: desafios e possibilidades de inserção do assistente social no âmbito escolar no ensino fundamental na rede pública

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

Orientadora: Profa. Ms. Ludmilla Barros Leite Rodrigues.

São Luís
2016

Dias, Fadia Leticia Maia

Serviço social na educação: desafios e possibilidades de inserção do assistente social no âmbito escolar no ensino fundamental na rede pública / Fadia Leticia Maia Dias; Flávia Manoela Baêta Nascimento Reis -. São Luís, 2016.

Impresso por computador (fotocópia)

47 f.

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade LABORO como requisito para obtenção de Título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social. -. 2016.

Orientadora: Profa. Ms. Ludmilla Barros Leite Rodrigues

1. Serviço Social. 2. Educação. 3. Inserção. 4. Escolas Públicas. I. Título.

CDU: 36:37

FADUA LETICIA MAIA DIAS
FLÁVIA MANOELA BAÊTA NASCIMENTO REIS

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: desafios e possibilidades de inserção do assistente social no âmbito escolar no ensino fundamental na rede pública

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social.

Aprovado em: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ms. Ludmilla B. L. Rodrigues (Orientadora)

Faculdade LABORO

2º Examinador

Faculdade LABORO

3º Examinador

Faculdade LABORO

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada. À minha família, por sua capacidade de acreditar em mim e investir em mim. Aos meus amigos, pelas alegrias, tristezas e dores compartilhadas. E a todos aqueles que de alguma forma estiveram e estão próximos de mim, fazendo esta vida valer cada vez mais à pena.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus que permitiu que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitária, mas que em todos os momentos é o maior mestre que alguém pode conhecer. Agradeço a Deus por ser a força que conduz o mundo.

As nossas famílias pelos momentos de compreensão, incentivo, carinho, dedicação por todos esses anos.

Aos colegas de sala pela oportunidade de convívio com as mais diferentes figuras, de diferentes lugares, possuidores de peculiaridades que o decoro não nos permite descrever, mas que nos fizeram compreender a importância da vivência de mundo para a construção do sujeito. Vivemos esses anos juntos, com muito trabalho, mas com muita alegria, risadas e trocas culturais.

Agradecemos a todos os professores por nos proporcionarem o conhecimento não apenas racional, mas a manifestação do caráter e afetividade da educação no processo de formação profissional.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da nossa formação, o nosso muito obrigada.

“Os que confiam no Senhor serão como o monte Sião, que não se abala, mas permanece para sempre”.

(Provérbios 125: 1)

RESUMO

Abordagem da discussão sobre o Serviço Social e educação, apontando os principais desafios e possibilidades de inserção do assistente social no âmbito escolar no ensino fundamental na rede pública, a partir de aportes legais e demandas postas nesta política, sobretudo no espaço escolar. A motivação em estudar esse objeto de pesquisa sobreveio a partir da compreensão sobre a Educação como um direito capaz de promover transformações sociais, sendo um importante campo de intervenção profissional para o assistente social. A escola ganha status quando percebe-se a presença de sujeitos históricos com diferentes peculiaridades sociais, culturais e econômicas, evidenciando as desigualdades sociais e se configurando como um espaço recheado de contradições, tendo presente as expressões da questão social. Nesse sentido, essa pesquisa inicialmente discute sobre Política de Educação, dando ênfase a história do Serviço Social na educação, assim como as Bases Legais na Educação e a Interdisciplinaridade. Logo após, reflete-se sobre os desafios e possibilidades da inserção dos assistentes sociais no âmbito escolar, mais precisamente nas escolas da rede pública de ensino, direcionando numa possível intervenção pautada nas legislações pertinentes à categoria, no intuito de mediar os princípios fundamentais de cidadania e o ciclo de violência e demais expressões da questão social que se manifestam no âmbito escolar. A partir do estudo conclui-se, portanto, que se faz necessário que a intervenção profissional seja centrada na universalização de direitos, fazendo do ambiente escolar, um espaço propositivo e de execução de Políticas Públicas, programas e projetos que visem a efetivação dos direitos desse segmento populacional e de que é preciso ainda, uma ampliação de debates acerca das atribuições e competências do Assistente Social na educação, tendo em vista a possibilidade de inserção e intervenção nessa área.

Palavras-chave: Serviço Social. Educação. Inserção. Escolas Públicas.

ABSTRACT

Approach of the discussion about Social Service and education, pointing out the main challenges and possibilities of insertion of the social service in the school context in the elementary school in the public network, based on legal contributions and demands placed on this policy, especially in the school space. The motivation to study this object of research came from the understanding about Education as a right capable of promoting social transformations, being an important field of professional intervention for the social service. The school gains status when one perceives the presence of historical subjects with different social, cultural and economic peculiarities, highlighting social inequalities and becoming a space full of contradictions, bearing in mind the expressions of the social question. In this sense, this research initially discusses Education Policy, emphasizing the history of Social Service in education, as well as the Legal Bases in Education and Interdisciplinarity. Afterwards, it is reflected on the challenges and possibilities of the inclusion of social workers in the school environment, more precisely in the schools of the public school system, directing in a possible intervention based on the legislation pertinent to the category, in order to mediate the fundamental principles of citizenship And the cycle of violence and other expressions of the social question manifested in the school context. Based on the study, it is concluded that it is necessary for professional intervention to be centered on the universalization of rights, making the school environment a space for proposing and executing Public Policies, programs and projects aimed at the realization of the rights of this Segment of the population, and of which there is still a need to expand debates about the attributions and competencies of the Social Service in education, with a view to the possibility of insertion and intervention in this area.

Keywords: Social Service. Education. Insertion. Public Schools.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- CCJC - Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania
- CEP - Código de Ética Profissional
- CF - Constituição Federal
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
- CISS - Conferência Internacional de Serviço Social
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- EUA - Estados Unidos da América
- INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases
- LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- MEC - Ministério da Educação
- PCNs - Parâmetros Curriculares Nacionais
- UCISS - União Católica Internacional de Serviço Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Tema e suas delimitações	10
1.2	Justificativa	12
1.3	Situação problemática	12
1.3.1	Problema	13
1.4	Objetivos	13
1.4.1	Objetivo geral.....	13
1.4.2	Objetivos específicos	13
2	METODOLOGIA	14
3	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	15
3.1	Serviço Social e Educação	15
3.2	A Política de Educação: breve histórico	15
3.3	A História do Serviço Social na Educação	21
3.4	Bases legais na Educação e a Interdisciplinaridade: a LDB e os PCNs na garantia de direitos	24
4	A INSERÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	34
4.1	Desafios e possibilidades da inserção do Assistente Social nas escolas públicas	34
5	CONCLUSÃO	42
	REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tema e suas delimitações

O presente trabalho monográfico tem o intuito de fazer um debate sobre o Serviço Social na Educação, analisando os desafios e possibilidades da inserção do assistente social no âmbito escolar no ensino fundamental da rede pública.

A Educação se configura como um espaço de efetivação de direitos sociais e vem se constituindo como um espaço notável de atuação do profissional de Serviço Social. No entanto, o ambiente escolar, também se configura em um espaço recheado de contradições, onde as expressões da questão social se manifestam de diferentes formas, como por exemplo, a violência.

Sabe-se que com a promulgação da Constituição Federal de 1988, à luz dos direitos, alteraram as formas de proteção às crianças e adolescentes, ao direito à educação, e não somente o que concerne ao ambiente escolar, mas à convivência familiar e a uma estreita relação entre família e escola. Nesse sentido, a efetivação do direito à educação deve ser priorizada como política pública, ou seja, uma educação pública, laica e que vise a emancipação do sujeito.

No entanto, para que esta emancipação e essa garantia de direitos ocorram, é fundamental uma ação conjunta entre família, Estado, e profissionais de diferentes áreas atuando nessa perspectiva, dentre eles, o assistente social. Essa atuação profissional tem o intuito de compreender que a educação tem sua fundamental importância para promover ao cidadão sua dignidade e transformá-lo em um sujeito crítico e atuante na vida em sociedade.

É notório que no ambiente escolar, existe desigualdades sociais proveniente das contradições de uma sociedade capitalista e desigual, em que todos os sujeitos desse processo, os profissionais da educação, os alunos e suas famílias possuem suas particularidades. Sendo que as desigualdades sociais podem influenciar no agir e até mesmo no desenvolvimento social dos educandos. Um exemplo disso, são as formas de violência presentes no âmbito escolar, fruto de um espaço conflituoso ou resultado de seus próprios espaços de convívio, como o seu ambiente familiar.

Partindo dessa premissa, o ambiente escolar também está propício a promover transformações sociais, sustentado ao que preconiza a Carta Magna em

seu Artigo 205 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9394/96, em seu artigo 2º, consta ser “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996). Nessa perspectiva, busca-se a atuação profissional do assistente social, tendo o apoio aos seus conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativo e ético-políticos da profissão para a realização de um trabalho interventivo e que traga mudanças efetivas no ambiente escolar.

Diante disso, o Assistente Social, busca articular-se com os profissionais da educação tendo em vista o pleno desenvolvimento humano, na ideia de possibilitar aos discentes a oportunidade de tornarem-se adultos cidadãos, conhecedores de seus direitos e deveres, e assim legitimar a cidadania a partir dos educandos, sem distinção de classe social, religião, cor ou etnia.

Além desta introdução, o trabalho encontra-se estruturado conforme a seguinte sequência. Os procedimentos metodológicos adotados para a realização do trabalho são mostrados no segundo capítulo, que caracteriza o trabalho como uma pesquisa bibliográfica, a partir do levantamento de fontes de pesquisa como: livros, artigos, revistas, dentre outros. O terceiro capítulo descreve a revisão bibliográfica em que discorre sobre o Serviço Social e a Educação, fazendo um breve histórico sobre a Política de Educação, assim como as Bases Legais na Educação e a sua Interdisciplinaridade. Já no quarto capítulo, discorre-se sobre os desafios e possibilidades de inserção dos assistentes sociais na rede pública de ensino fundamental, tendo em vista a possibilidade de política, bem como, a luta por garantia e efetivação de direitos fundamentais. Por fim, apresenta-se a conclusão desta pesquisa no quinto capítulo, na qual objetivou-se principalmente uma análise fundamentada na inserção dos profissionais de Serviço Social na Educação, destacando seus principais desafios e possibilidades de atuação, na qual vislumbra-se uma prática pautada numa criticidade, tendo em vista a possibilidade de uma mudança significativa no ambiente escolar e na formação dos educandos, e a fim de que esta pesquisa sirva de reflexão e orientação para futuros trabalhos acadêmicos e para os profissionais que atuam ou pretendem atuar nesta área.

1.2 Justificativa

O interesse em abordar essa temática, surge a partir de um reconhecimento que a Educação é um direito capaz de promover significativas transformações sociais, onde se configura como um espaço de relações sociais, onde poderá levar a uma emancipação e construção de cidadãos críticos, atuantes e participativos na vida em sociedade. Este trabalho analisa a inserção dos profissionais de Serviço Social na Educação, destacando seus principais desafios e possibilidades de atuação, na qual vislumbra-se uma prática pautada numa criticidade, tendo em vista a possibilidade de uma mudança significativa no ambiente escolar e na formação dos educandos, e a fim de que esta pesquisa sirva de reflexão e orientação para futuros trabalhos acadêmicos e para os profissionais que atuam ou pretendem atuar nesta área a fim de que os profissionais possam reconhecer a importância da sua atuação nesse âmbito.

1.3 Situação problemática

No âmbito educacional, onde há predomínio das desigualdades sociais, econômicas e culturais, neste campo far-se-á necessário o trabalho do Assistente Social, visto que a atuação desse profissional nas escolas públicas e privadas poderá contribuir para a ampliação da política educacional, uma vez que em muitos momentos as expressões da questão social não são trabalhadas pela escola.

Em qualquer campo de trabalho que atue, o Assistente Social apóia-se no compromisso em lutar pela garantia dos direitos e contribuir para o crescimento social, político e cultural dos sujeitos. Especificamente no campo da educação, o Serviço Social assume como perspectiva trabalhar, também, o desenvolvimento do aluno - o despertar desse público como formadores de opinião, transformadores do seu cotidiano, responsáveis por seus atos, construtores de idéias inovadoras, questionadores da sua realidade e partícipes ativos da sua história. (SOUZA, 2005, p. 30).

Nesse sentido, os Assistentes Sociais e demais profissionais inseridos nesse contexto, precisam considerar a profissão como um leque de novos horizontes, e pensar a educação para além da política educacional, ou seja, com uma visão mais ampla e também crítica de sua atuação profissional, estando inserido diretamente no processo de emancipação do sujeito e não apenas como uma nova área de intervenção.

O trabalho do profissional do Serviço Social no âmbito escolar do ensino fundamental, não se dá apenas para melhoria das condições de aprendizagem do aluno, mas de exercício de cidadania. O profissional visa atender e promover o contato entre as diversas áreas de conhecimento, e os aspectos da vida cidadã, contribuindo para o fornecimento de conteúdos básicos necessários à constituição de conhecimentos e valores, avalia o trabalho e intervenção dos professores, possui o papel de atender as características e necessidades das crianças e adolescentes.

1.3.1 Problema

Quais são os desafios e possibilidades de inserção do Assistente Social no ensino fundamental da rede pública?

1.4 Objetivos

1.4.1 Objetivo geral

Analisar os desafios e possibilidades de inserção do Assistente Social no âmbito escolar no ensino fundamental na rede pública.

1.4.2 Objetivos Específicos

- a) Conhecer a prática do Assistente Social na educação;
- b) Identificar os desafios que o Assistente Social encontra no âmbito educacional em escolas do ensino fundamental;
- c) Verificar as possibilidades existentes no ensino fundamental para a ação do assistente social.

2 METODOLOGIA

A abordagem deste estudo será secundária por utilizar somente a pesquisa bibliográfica, que segundo Fonseca (1996, p. 32) “[...] é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites [...]”. Com isso, a pesquisa bibliográfica é o ato de ler, fichar, arquivar, relacionar, referenciar, fazer resumo com assuntos a serem abordados com a pesquisa em questão, fazendo com que essa pesquisa contribua cientificamente sobre o tema, de forma que o pesquisador possa utilizá-la para confirmar, confrontar ou enriquecer suas proposições.

A pesquisa descritiva tem por finalidade observar, identificar, registrar, analisar e descrever, as características, fatores ou variáveis de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência, e este tipo de pesquisa que mais suprirá o tema a ser abordado.

O materialismo histórico dialético é um método utilizado para a compreensão da realidade de determinados fenômenos que só pode ser conhecida através de sua história ou seu passado e com isso, tudo se transforma permanentemente, tudo se relaciona. Tendo por finalidade analisar de forma crítica a violência doméstica contra a criança.

Para Minayo (2003, p. 16-18), a pesquisa qualitativa, trata-se de uma “[...] atividade da ciência, que visa à construção da realidade, mas que se preocupam com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados [...]”. Com isso, os dados serão abordados de forma qualitativa por ser utilizada quando se busca percepções e entendimentos sobre a natureza geral de uma questão, abrindo espaço para a interpretação.

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 Serviço Social e Educação

A educação como direito de forma igualitária e emancipatória nem sempre esteve presente em nossa sociedade dessa maneira, ou seja, se constituiu dessa forma a partir do rol de garantia de direitos, fruto de uma incessante busca por uma sociedade justa e democrática.

Pode-se afirmar que no Brasil, dois elementos marcaram significativamente o modelo de educação antes vigente, sendo primeiramente a Constituição Federal de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã” e mais tarde em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Nesse sentido, ambos buscam a educação como direito fundamental, bem como a formação de indivíduos que se reconheçam como sujeitos.

Este capítulo aborda sobre o Serviço Social e Educação, dando ênfase ao breve histórico da política de educação e o contexto histórico do Serviço Social nesta política. Nessa compreensão sobre as bases legais na educação que preconizam a interdisciplinaridade presentes na LDB e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) na garantia de direitos de uma educação na rede pública e um ensino de qualidade.

Nesse sentido, inicia-se o presente estudo a partir de um breve histórico da Política de Educação em nosso país, para compreender o Serviço Social nesse contexto.

3.2 A Política de Educação: breve histórico

Sabe-se que a educação também está inserida no contexto de praticamente todos os países, especialmente no Brasil como um dos direitos aos cidadãos, como podemos observar nos principais documentos e declarações emitidos tanto em nosso país, ou através de Organismos Internacionais. Na Constituição Federal de 1988, a educação tornou-se parte integrante dos direitos sociais, conforme art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Destaca-se também, O Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90 – art. 53), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), que coloca a educação como um direito fundamental.

No Brasil tem-se a origem das instituições escolares podendo ser localizada, segundo Mattos (1958, p. 37) em 1549 com a chegada dos jesuítas que criaram, na então colônia portuguesa, “a primeira escola brasileira”. Dessa forma, o ponto de partida da história das instituições escolares brasileiras dar-se-á vinculado à necessidade de colonização determinada por Portugal, pois para a Metrópole desenvolve-se economicamente utilizava-se das atividades coloniais, sendo uma forma necessária de impulsionar a passagem do capitalismo mercantil para o capitalismo industrial.

A periodização das instituições escolares é composta por seis momentos, conforme aponta Saviani (2005, p. 12), situando o primeiro momento como:

O primeiro período (1549-1759) é dominado pelos colégios jesuítas; o segundo (1759- 1827) está representado pelas “Aulas Régias” instituídas pela reforma pombalina, como uma primeira tentativa de se instaurar uma escola pública estatal inspirada nas ideais iluministas segundo a estratégia do despotismo esclarecido; o terceiro período (1827-1890) consiste nas primeiras tentativas, descontínuas e intermitentes, de se organizar a educação como responsabilidade do poder público representado pelo governo imperial e pelos governos das províncias; o quarto período (1890-1931) é marcado pela criação das escolas primárias nos estados na forma de grupos escolares, impulsionada pelo ideário do iluminismo republicano [...].

Partindo desse contexto histórico, as instituições escolares no Brasil nos quatro primeiros períodos caracterizavam-se por ser um fenômeno restringido a pequenos grupos. Foi somente a partir da década de 1930 que deu-se um aumento rápido surgindo, nos dois últimos períodos, a escola de massa. Assim, quando deu-se a expulsão dos jesuítas em 1759, para Marcílio (2005, p. 3), “a soma dos alunos de todas as instituições jesuíticas não atingia 0,1% da população brasileira, pois delas estavam excluídas as mulheres (50% da população), os escravos (40%), os negros livres, os pardos, filhos ilegítimos e crianças abandonadas”. E independentemente de toda euforia no início do período republicano com a constituição dos grupos escolares, até o final da Primeira República o ensino escolar continuou praticamente elitizado, para poucos que correspondia à corte.

Com base em Monlevade e Silva (2000, p. 15), “de 1834 a 1934, assiste-se no Brasil a uma lenta, mas contínua democratização do acesso à escola pública básica nas redes estaduais e [...] nas municipais”. Posteriormente, os outros dois momentos caracterizam-se como sendo:

[...] o quinto período (1931-1961) se define pela regulamentação, em âmbito nacional, das escolas superiores, secundárias e primárias, incorporando crescentemente o ideário pedagógico renovador; finalmente, no sexto período, que se estende de 1961 aos dias atuais, dá-se a unificação da regulamentação da educação nacional abrangendo a rede pública (municipal, estadual e federal) e a rede privada as quais, direta ou indiretamente, foram sendo moldadas segundo uma concepção produtivista de escola. (SAVIANI, 2005, p. 12).

A política educacional pública, no século XVIII esboçava-se como um meio de tornar a elite colonial brasileira apta a alcançar a efetividade e associar-se as atividades internas compatíveis com os interesses portugueses. O ensino primário limita-se ao ato de ler e escrever, servindo como base preparatória não somente para o ensino secundário, mas também como qualificação para o exercício de pequenos cargos burocráticos. Por conseguinte, o ensino secundário dar-se-á por meio de conteúdos variados organizados em aulas régias onde agregava-se aos programas determinados à época dos jesuítas. Devido à necessidade à qualificação técnica para o exercício de diversas profissões inaugurava no país a fase de ensino superior.

Dessa forma, “a partir da década de 1930 a matrícula geral saltou de 2.238.773 alunos (ensino primário: 2.107.617; ensino médio: 108.305; ensino superior: 22.851) em 1933 para 44.708.589 (primário: 35.792.554; médio: 6.968.531; superior: 1.947.504) em 1998” (BRASIL, 2003, p. 106). Ou seja, durante pouco menos de três séculos as administrações brasileiras executaram ações destinadas à escolarização de trabalhadores para suprir a necessidade do capital, sendo só na terceira década do século XIX manifestará algum esforço neste sentido.

No período subsequente à emancipação política do Brasil e à formação do Império Brasileiro instituía-se a primeira e única lei sobre a educação principal a permanecer até 1946, Lei de 15/10/1827.

Conforme Leão (2005, p. 5), a noção de política de educação nacional no Brasil:

[...] fundamentara-se desde os primeiros tempos da República nos ideais liberais, caracterizara-se pela centralização, formalismo e autoritarismo. A importância que lhe fora delegada era relativizada, na medida que representasse atender à escolarização popular. A mudança das idéias pedagógicas, fundadas na educação escolástica de herança religiosa, traria ao cenário educacional brasileiro, em compatibilidade com modelo técnico-industrial que se operava, a influência tecnicista da “Escola Nova” do norte-americano John Dewey. Entusiastas do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” com a liderança dos brilhantes intelectuais Anísio Teixeira e Fernando Azevedo entre outros, colocaram, embora combatessem o monopólio do Estado na educação, a necessidade do poder público assumir maior responsabilidade educacional. Amplos debates entre grupos de educadores católicos conservadores e os adeptos das novas idéias que defendiam a responsabilidade pública, a laicidade, a gratuidade, a co-educação marcaram o período de 1931 a 1937.

Em 1937 com o golpe de Estado inicia-se o Estado Novo, mantendo na Constituição deferida a alusão ao ensino primário mantendo-o obrigatório e gratuito; instaura a obrigatoriedade das escolas primárias, normais e secundárias de ensinar trabalhos manuais, e determina o programa de política escolar de modo que o ensino pré-vocacional designado às classes menos favorecidas como primeiro dever do Estado em matéria de educação.

A Constituição de 1946 restringia a gratuidade da educação limitando-a ao ensino primário. Nesse sentido, o ensino:

[...] só seria grátis aos que provassem a falta de recursos (art.168). Delegava à empresa a educação dos funcionários de menoridade e dos filhos dos empregados quando o seu número excedesse a uma centena. Naquele ano de 1946, implementar-se-ia a Lei Orgânica do Ensino Industrial de 1942 com o primeiro acordo financeiro, no âmbito educacional, firmado pelo governo brasileiro e o Banco Mundial para a construção da Escola Técnica de Curitiba. A ênfase na qualificação técnica persistia em detrimento da educação ampla para todas as camadas sociais. O governo reacionário de Dutra representou um retrocesso para a política educacional do país e uma catástrofe inflacionária para a economia. (LEÃO, 2005, p.5-6).

Observava-se, no entanto, uma educação com um perfil limitado e tecnicista, com o intuito de favorecimento a algumas camadas da sociedade brasileira e não com um caráter amplo e inovador que buscasse novos horizontes.

Na política educacional com Gustavo Capanema que foi Ministro da Educação e Saúde no governo de Vargas entre os anos de 1934 a 1945, manteve-se de 1942, em que se reformulou o ensino tanto secundário quanto o técnico-

industrial, até 1961, ano que aprovou-se a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 4.024/61. Denotando importância com relação à questão educacional.

A LDB debatida desde 1948 estabeleceu duas tendências manifestadas nos projetos-de-lei de Mariani e Lacerda. Estabeleceu o direito de tanto o setor público como o particular ministrar o ensino, em todos os níveis. A gratuidade da educação escolar expressa na Carta Constitucional de 46 não era registrada nessa legislação. Definira, também, a subvenção estatal para o setor de ensino privado, em vencedores. Sob a égide da escolha livre da educação que os pais consideravam melhor para seus filhos, invocava-se o dever e o direito familiar de educar a sua prole. Ao situar a educação na esfera da sociedade civil o pretenso objetivo legal era distancia – lá do âmbito político. Caberia a família realizar a escolha do tipo de instituição em que matricularia seus filhos. (LEÃO, 2005, p. 6).

No entanto, a escolha dos pais tornava-se absolutamente falsa já que a sua situação não lhe permitiria assim como também não permitia a maioria da população, visto que, lhe faltam condições de prover meios materiais até para que seus filhos viessem a frequentar as escolas públicas. As classes populares encontram um grau de dificuldade maior para acessar os melhores níveis de ensino por conta da divisão entre o ensino público e privado que se estabeleceu. Durante o regime militar o ensino privatizado converte-se em produto elevadamente lucrativo, já a escola pública baixa a qualidade devido a designação às classes populares.

Segundo Fonseca (1996, p. 180),

a partir de 1971, o Banco Mundial vem prestando cooperação técnica à Educação Brasileira, por meio de projetos de co-financiamento desenvolvidos no âmbito do Ministério da Educação. Dois financiamentos destinaram-se ao ensino técnico de 2º Grau e os outros três ao ensino de 1º Grau e ao desenvolvimento de sistema de planejamento no nível estadual de ensino.

Por conta dos interesses do capitalismo internacional o Banco Mundial passou a interferir nas políticas educacionais em função dos mesmos, visto que, ele concedeu empréstimos para serem aplicados parte dos recursos em educação.

Conforme Leão (2005, p. 7):

[...] a perspectiva principal situa-se na escolarização desenvolvida no ensino básico, onde se localiza o centro do interesse dos organismos internacionais. A trajetória percorrida não vai às minúcias dos acontecimentos por compreender-se que a perspectiva que se quer apresentar é tão somente pontual, de maneira que permita identificar como a política educacional é tratada, e a quem serve nas inter-relações sociais políticas e econômicas.

Com o fim do regime militar, é promulgada a Constituição de 1988, na Nova República, na qual o capítulo acerca da educação aponta algumas semelhanças ao texto da LDB de 1961. Com isso, o segundo item do artigo constitucional 214 foi cumprido à risca entre 1995 e 2002 no Brasil havendo a universalização do ensino fundamental, o que representava uma vitória, visto que à população de baixa renda fora a que teve um acesso significativo na educação pública.

Com base em Mattos, Oliveira e Gonçalves (1996):

[...] a formação educacional do indivíduo contribui significativamente para torná-lo mais ou menos participativo. Pois, o grupo social só poderá julgar sobre a validade das oportunidades e instrumentos colocados à sua disposição se possuir informações bases para seu desenvolvimento. Nesse sentido, a atuação do Assistente Social é fundamental para a consolidação de um projeto ético-político.

Cabe ressaltar que sabido de sua importância no âmbito escolar, os assistentes sociais nesse campo de atuação, consolidam o seu projeto ético político, na qual visa uma atuação profissional que tenha características emancipadoras, que transformem os indivíduos em sujeitos críticos e participativos na sociedade.

A política educacional deve propiciar uma melhoria na qualidade de vida, uma conquista gradativa da cultura, bem como, o desenvolvimento crítico e o aproveitamento das capacidades do ser humano, visto que requer uma política dos processos educativos repaginada. Nestes, consistem as oportunidades de reconstrução da sociedade humana senão igualitária menos desigual, em que as classes sociais não se justaponham uns acima dos outros.

O grau de informação do indivíduo irá torná-lo mais ou menos participativo. Não basta a sociedade proporcionar ao cidadão o direito à reivindicação, usufrutos socioeconômicos, voto e representação política. Somente informado, o grupo social poderá julgar sobre a validade das oportunidades e instrumentos colocados à sua disposição, aceitá-los ou rejeitá-los e considerá-los adequados ou não. Nesse sentido, essa é uma das tarefas do Assistente Social e responsabilidade da categoria profissional que deseja consolidar seu projeto ético-político. (MATTOS; OLIVEIRA; GONÇALVES, 1996).

Dessa forma, percebe-se que o indivíduo com uma formação educacional de qualidade e informado, participa de forma mais efetiva na sociedade, exercendo seu papel de cidadão, bem como, pode ter mais oportunidades e julgá-las validas ou não. Partindo deste pressuposto, o Assistente Social em seu processo de trabalho é

fundamental como estratégia norteadora para consolidação de um projeto ético-político voltado para defesa dos direitos da classe trabalhadora, sobretudo para a autonomia, universalização, emancipação e a plena expansão dos direitos fundamentais e por este motivo abordar-se-á o contexto histórico do Serviço Social na educação.

3.3 A História do Serviço Social na Educação

Ao abordar acerca do Serviço Social no campo educacional é fundamental contextualizar sua trajetória, desta forma far-se-á uma retomada histórica da presença do Serviço Social na educação.

A presença do Serviço Social no campo educacional, segundo Vieira (1977, p. 67):

[...] surgiu em 1906, nos Estados Unidos, quando os Centros Sociais designaram visitadoras para estabelecer uma ligação com as escolas do bairro, a fim de averiguar por que as famílias não enviavam seus filhos à escola, as razões da evasão escolar ou a falta de aproveitamento das crianças e a adaptação destas à situação da escola. O mesmo trabalho ocorria na Europa junto ao campo assistencial que atendia as crianças abandonadas ou órfãs, mães solteiras, colocação em lares substitutos ou para adoção e serviços em instituições fechadas. Em vários países, ocorria o atendimento às crianças em suas famílias que não recebiam orientações necessárias para seu desenvolvimento e muitas eram vítimas de maus tratos por parte dos pais ou responsáveis. Outros trabalhos na área escolar eram especializados no setor da saúde, resolvendo problemas de aprendizagem relacionados à saúde dos alunos.

Por meio dos Centros Sociais que o Serviço Social emergia na educação, nos Estados Unidos, em 1906, devido à designação de visitadoras, com finalidade de estabelecer uma relação com as escolas do bairro para verificar porque as crianças não estavam frequentando a escola.

A atividade desenvolvida pelo Serviço Social Escolar nos EUA, assim denominado, compunha a equipe multidisciplinar conjuntamente com psicólogos e professores. O propósito era atender os estudantes com dificuldades de aprendizado. A propensão do Serviço Social era atender as dificuldades de cunho individual e familiar, configurados como problemas sociais, expostos no ambiente escolar.

Para Piana (2009, p. 184) “na América Latina, o trabalho profissional na área escolar embora atendesse individualmente, buscava a relação da escola com a comunidade através da família dos alunos”.

A autora discorre que o Serviço Social até há pouco tempo, não contemplava o campo educacional como área de trabalho, sua trajetória indica que através dos congressos internacionais e nacionais que estudavam a profissão e como a mesma aplicava-se na sociedade para resolução das dificuldades expostas dentro de determinado campo.

No Brasil, os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul no ano de 1946:

[...] foram pioneiros no debate e no início do trabalho acerca do Serviço Social Escolar. No Estado do Rio Grande do Sul, o Serviço Social foi implantado como serviço de assistência ao escolar na antiga Secretaria de Educação e Cultura. Suas atividades eram voltadas à identificação de problemas sociais emergentes que repercutissem no aproveitamento do aluno, bem como à promoção de ações que permitissem a adaptação dos escolares ao seu meio e o equilíbrio social da comunidade escolar. Os assistentes sociais eram requisitados a intervir em situações escolares consideradas desvio, defeito ou anormalidade social. (AMARO; BARBIANI; OLIVEIRA, 1997, p. 51).

Acontece em Porto Alegre, no ano de 1957 um Seminário cujo o tema: “Educação para Adultos e Desenvolvimento de Comunidade”, feito pela Conferência Internacional de Serviço Social (CISS) e a União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), ponderando que “a intervenção no espaço educacional seguia a lógica desenvolvimentista, voltada à preparação social dos indivíduos, a fim de torná-los, segundo suas aptidões, cidadãos produtivos e úteis ao capital” (AMARO, 2011, p.19).

Até meados da década de 1970 predominava um Serviço Social ligado ideologicamente a uma subordinação a ordem vigente. Mas a intervenção do Serviço Social no campo educacional angariou novas concepções depois do Movimento de Reconceituação e no rompimento do Serviço Social com o conservadorismo, a partir da década de 1980, o Serviço Social ganhou novas perspectivas, em que a profissão obtém uma visão crítica, apta a dar respostas às expressões de cunho social e sistematizar novas ideias para a execução de uma educação de qualidade.

No Brasil, muitas vezes tem-se um Serviço Social restrito à educação infantil em creches e pré-escolas, assim como também na Educação Especial. E no

ensino fundamental ainda é uma luta para inserção na equipe profissional no âmbito escolar para intervir nas várias expressões de cunho social que adentram o ambiente escolar, tais como violência doméstica, dificuldades socioeconômicas das famílias, crise de valores éticos e morais, que desencadeiam indisciplina, baixo rendimento escolar e a luta por uma educação de qualidade.

No entanto, a educação não é um campo de trabalho novo para o Serviço Social, mas ultimamente, percebe-se uma crescente procura dos assistentes sociais por esta área: em seu aspecto teórico-metodológico, como objeto de pesquisa, e no campo interventivo, como integrante da equipe profissional de educação nas escolas, em assessorias e consultorias no âmbito da política educacional. Dessa forma, o assistente social tem sido reconhecido como um profissional fundamental na perspectiva curricular da educação.

Com base em Piana (2009, p. 185-186):

O Serviço Social, recentemente, tem sido reconhecido como profissão fundamental na perspectiva curricular da educação e ocupado espaços importantes no processo de execução da política educacional. Com isso, tende a deixar o serviço de ações complementares, paliativas e emergenciais. Seu trabalho consiste em identificar e propor alternativas de enfrentamento aos fatores sociais, políticos, econômicos e culturais que interferem no sistema educacional, de forma a cooperar com a efetivação da educação como um direito para a conquista da cidadania.

Dessa maneira, a educação é um dos segmentos que o Serviço Social tem conquistado, sendo que esta profissão vem se construindo há sete décadas de existência tanto no Brasil como no mundo e seu comprometimento consiste na defesa como direito que todo indivíduo detém com base nos princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988, bem como, na valorização do trabalho socioeducativo aplicado em suas atividades do cotidiano como profissional.

A contribuição do Serviço Social na área escolar consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica e que precisam necessariamente de intervenção conjunta com educadores, psicólogos, dirigentes governamentais, possibilitando consequentemente uma ação mais efetiva.

Nesse sentido, Boschetti (2008, p. 20) afirma que:

O Serviço Social ao se constituir como uma profissão que atua predominantemente, na formulação, planejamento e execução de políticas públicas de educação, saúde, previdência, assistência social, transporte, habitação, tem o grande desafio de se posicionar criticamente diante da barbárie que reitera a desigualdade social, e se articular aos movimentos organizados em defesa dos direitos da classe trabalhadora e de uma sociedade livre e emancipada, de modo a repensar os projetos profissionais nessa direção. Esses são os compromissos éticos, teóricos, políticos e profissionais que defendemos no Brasil e em nosso diálogo com o mundo.

Pensar na intervenção do Serviço Social, tendo como objeto a questão social no âmbito educacional, é relevante aclarar qual o posicionamento necessário desse profissional, diante do direcionamento de sua prática. Os assistentes sociais são profissionais capazes de manter um acervo de informações e saberes suficientes para conhecer como essas expressões da questão social se manifestam e como o indivíduo experimenta tais expressões em seu cotidiano.

3.4 Bases legais na Educação e a Interdisciplinaridade: a LDB e os PCNs na garantia de direitos

A educação no Brasil, segundo Relatório Educação para Todos no Brasil (BRASIL, 2014, p. 7), conforme prevê na Constituição Federal de 1988:

[...] a educação no Brasil é um direito de todos e dever do Estado e da família (Art. 205), sendo a oferta pública organizada através do “regime de colaboração” entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 211) e o ensino livre à iniciativa privada (Art. 209). O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é um direito público subjetivo sendo o Poder Público responsabilizado pelo não oferecimento ou oferta irregular (Art. 208, VII, § 1º).

A Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), instituiu o conceito de educação básica como direito do cidadão e dever do Estado, sendo constituída em três etapas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (Art. 21).

Ao longo dos 47 anos do surgimento da primeira LDB, com bases nos autores Cerqueira et al. (2008, p. 2):

[...] diversas foram as emendas que alteraram o texto regulamentar e legislativo da lei 4.024/61, bem como das subseqüentes, marcando o progresso das diretrizes e bases nacionais da educação. Por conseguinte, alguns projetos de lei foram propostos à Assembléia Constituinte na tentativa de aperfeiçoar a LDB. Deste modo, foram realizadas discussões sobre as necessidades da educação entre professores e demais profissionais da área, tanto do âmbito público quanto privado, norteadas assim as adaptações dos textos denominados de “projetos substitutivos”.

Nota-se “como a lei aprovada configurou-se numa resposta intermediária, visto que os extremos simbolizados pelo projeto primário e pelo substitutivo Lacerda” (SAVIANI, 1999). Carlos Lacerda foi um deputado que levantou-se contra o projeto em discussão no plenário, alegando razões de ordem geral na parte doutrinária da lei e sobretudo na questão do ensino particular e do ensino público. Sendo que a lei tinha tendências de maior inclinação para o serviço público, enquanto Carlos Lacerda defendia uma orientação que era da igreja, de que o ensino devia ser particular. Pois o que almejava-se era o sistema da Holanda em que o governo dá dinheiro para as escolas particulares realizarem o ensino, inclusive gratuito para a população onde todos teriam direito a uma educação de qualidade no ensino particular, visto que a escola é uma instância complementar a educação dada pelas famílias. Sendo o projeto de 1948 uma comparação para com o substitutivo Carlos Lacerda de 1958 e o texto da lei 4.024/61, haja vista a necessidade de estabelecer-se um único enfoque ideológico acerca da questão educacional.

Com o novo quadro político advindo do Golpe Militar de 1964, houve uma tentativa de organizar o ensino de forma que abarcasse esse momento a fim de que servisse como mecanismo para melhorar a própria ordem socioeconômica, ajusta-se a LDB 4.024/61, sendo que para o governo militar não há necessidade de editar totalmente a referida lei. A LDB de 61 foi ajustada a fim de acatar à ideologia desenvolvimentista pelo governo, ratificando a Lei de nº 5.540/68, que reconstruiu a estrutura do ensino superior, por este motivo, denominada de lei da reforma universitária.

Diante disso, pode-se afirmar que o contexto político e social sob o qual foi desenvolvida esta lei é bem conturbado, pois o país vivia o período da Ditadura Militar, um período contraditório. De um lado, o governo Médici utilizava-se dos meios de comunicação para exaltar o Estado brasileiro; do outro, adotava-se uma política econômica atrelada ao capital internacional dentro de um discurso perpassado pela ideologia desenvolvimentista e de exaltação do “milagre

econômico”, reforçado pela importância dada à educação de cunho tecnicista (FRIGOTTO, 2000, p. 26).

A escola pública, enquanto um espaço sócio-ocupacional do Assistente Social, deve sim contar com os dispositivos legais a fim de garantir tal prática. Na escola, tanto pública quanto privada, as contradições da sociedade são expressas de forma mais intensa. Por exemplo, precarização das condições de trabalho dos docentes; gravidez na adolescência; existência de vítimas de violências (física, psicológica, sexual, negligência); expansão do voluntariado no campo educacional e a conseqüente desprofissionalização daqueles que atuam nas escolas; dependência química; prática do narcotráfico no ambiente escolar; insubordinação dos alunos aos limites e regras da escola; perda do atrativo da educação como um meio de ascensão social e demais situações de vulnerabilidade social. (GONÇALVES; SILVA, 2011, p.2).

Com base nisso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) é a mais importante lei brasileira que se refere à educação. Esta lei foi aprovada em dezembro de 1996 com o número 9394/96. Também é conhecida popularmente como Lei Darcy Ribeiro, em homenagem a este importante educador e político brasileiro, que foi um dos principais formuladores desta lei. A LDB é composta por 92 artigos que versam sobre os mais diversos temas da educação brasileira, desde o ensino infantil até o ensino superior.

Referindo-se ao seu surgimento Xavier et al. (1994, p. 248) aponta que:

Dentro do espírito do ‘desenvolvimento com segurança’ foi elaborada a Lei nº 5692/71 completando o ciclo de reformas que tinha como propósito ajustar a política educacional à ‘estabilidade’ desmobilizadora e excludente empreendida de 1964 em diante.

Nesse sentido, referindo-se as principais características da Lei de Diretrizes e Bases da Educação pode-se destacar essas como as primordiais:

- Estabelece que todo cidadão brasileiro tem o direito ao acesso gratuito ao Ensino Fundamental (9 anos de estudo);
- Aponta para que este direito seja, gradativamente, levado também ao Ensino Médio;
- Determina a função do Governo Federal, Estados e Municípios no tocante a gestão da área de educação;
- Estabelece as obrigações das instituições de ensino (escolas, faculdades, universidades, etc);
- Determina a carga horária mínima para cada nível de ensino;
- Apresenta diretrizes curriculares básicas;

- Aponta funções e obrigações dos profissionais da educação (professores, diretores, etc.).

A LDB reconhece o direito à educação e à liberdade de ensino enquanto instrumento de promoção e desenvolvimento individual, sendo o Estado o responsável pela garantia de educação a todos. Esta lei, sem dúvida alguma, desencadeou alterações significativas para o ensino brasileiro, pois, além de incluir crianças e adolescentes que até então estavam excluídas do acesso ao ensino público, reconhece que o sistema escolar não está dissociado do contexto econômico e político do país (BRASIL, 1996).

Diante disso, através da Lei nº 9394/96, foi possível organizar a estrutura do sistema educacional brasileiro, na qual, cabe a cada nível responsabiliza-se por determinadas etapas, onde são estruturadas em duração e idade dos educandos. Vale ressaltar que, cada esfera educacional possui atribuições e responsabilidades de forma diferenciadas, conforme se analisa no quadro abaixo:

Quadro 1 – Estrutura do Sistema Educacional Brasileiro – Lei nº 9394/96

Níveis	Etapas	Duração	Faixa etária	
Educação Superior	Ensino Superior	Variável	Acima de 18 anos	
Educação Básica	Ensino Médio	3 anos	15 – 17 anos	
	Ensino Fundamental	9 anos	6 – 14 anos	
	Educação Infantil	Pré-escola	2 anos	4 – 5 anos
		Creche	3 anos	0 – 3 anos

Fonte: Elaboração a partir da LDB/1996

Conforme observado no quadro 1, a educação escolar possui dois níveis de ensino: a Educação Básica compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e a Educação Superior. Ambos os níveis de ensino possuem como principal objetivo a garantia do direito à inclusão escolar, seja na escola privada, seja na pública, garantindo uma educação laica e livre de qualquer forma de discriminação ou exclusão. Portanto, para que essa inclusão seja garantida, o processo de matrícula é o passo inicial, cabendo à família a iniciativa e ao Estado de promover esse processo. No entanto, havendo negligência por parte

da família em buscar essa inserção, cabe ao Estado e a toda a sociedade civil realizar essa cobrança e buscar imediatamente que essa inserção no âmbito escolar seja efetivada. Com análise em tal afirmação, observa-se na tabela seguinte, a distribuição da matrícula por nível de ensino e participação da rede pública nos anos de 2012 e 2013:

**Tabela 1 – Distribuição da matrícula por nível de ensino e participação da rede pública
Brasil – 2012 e 2013**

Nível - Etapa/Modalidade de Ensino	Matrícula Total	Rede Pública	% Rede Pública
Creche	2.730.119	1.730.870	63,4
Pré-Escola	4.860.481	3.643.231	75,0
Ensino Fundamental	29.069.281	24.694.440	85,0
Ensino Médio	8.312.815	7.247.776	87,2
Educação Especial	843.342	664.466	78,8
EJA	3.772.670	3.623.912	96,1
Ensino Superior (graduação)*	7.037.688	1.897.376	27,0

Fonte: INEP/MEC, Censo Escolar 2013

* Dados do Censo do Ensino Superior 2012

Observa-se, portanto, que a grande maioria de crianças, jovens e adultos matriculadas na Educação Básica frequenta a escola pública, situação distinta da Educação Superior, onde há uma minoria na rede pública de ensino, remetendo a um cenário de dificuldade no acesso principalmente nas universidades estaduais e federais, onde a demanda é grande para as poucas vagas oferecidas, favorecendo a ampliação do sistema capitalista através das redes privadas de ensino. A Tabela 1 mostra esta distribuição correspondente ao ano 2013.

Sejam aquelas praticadas na educação ou em qualquer outro espaço sócio ocupacional, as atribuições e competências dos Assistentes Sociais, são reguladas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional (CEP) de 1993¹, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei

¹ O Código de Ética Profissional representa a dimensão ética da profissão, tendo caráter normativo e jurídico. Ele delinea parâmetros para o exercício profissional, define direitos e deveres dos assistentes sociais, buscando a legitimação social da profissão e a garantia da qualidade dos serviços prestados. Ele expressa a renovação e o amadurecimento teórico-político do Serviço Social e evidencia em seus princípios fundamentais, o compromisso ético-político assumido pela categoria. (GRESS-MG, 2010).

8.662/1993), assim como nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996. Isto posto as competências e atribuições privativas do Assistente Social, estão previstas na Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/1993) em seu art. 4º e 5º:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (CFESS, 2011).

Desta forma, o art. 4º norteia as competências do Assistente Social, direcionando-o as atividades desenvolvidas por este profissional.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional. (CFESS, 2011).

Já o art. 5º constituem as atribuições privativas do Assistente Social, em que seu papel deve ser desempenhado com qualidade e por profissional regularmente inscrito no Conselho Regional de sua região.

Com base no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2012) os subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, são um conjunto das competências específicas dos Assistentes Sociais expressam-se em ações que devem articular as diversas dimensões da atuação profissional:

- 1- Uma das dimensões que tem sido mais acionada e atravessada por polêmicas, em relação ao seu peso no conjunto das ações realizadas pelos/as assistentes sociais na Política de Educação, são as abordagens individuais e junto às famílias dos/as estudantes e/ ou trabalhadores e trabalhadoras da Política de Educação. [...] As abordagens individuais e a atuação junto às famílias são bastante necessárias e estratégicas ao trabalho profissional, visto que delas dependem muito a capacidade de enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos sociais, humanos e à própria educação, como também de sua maior visibilidade no âmbito da política educacional, mas não devem constituir na única modalidade de intervenção profissional.
- 2- Outra dimensão importante é a de intervenção coletiva junto aos movimentos sociais como condição fundamental de constituição e reconhecimento dos sujeitos coletivos frente aos processos de ampliação dos direitos sociais e, em particular, do direito a uma educação pública, laica e de qualidade, a partir dos interesses da classe trabalhadora.
- 3- A dimensão investigativa que particulariza o exercício profissional não deve estar desvinculada das demais dimensões do trabalho profissional. (CFESS, 2012).

Dando continuidade as dimensões da atuação profissional do Assistente Social:

- 4- A dimensão do trabalho profissional relativa à inserção dos/as assistentes sociais nos espaços democráticos de controle social e a construção de estratégias de fomento à participação dos estudantes, famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação nas conferências e conselhos desta política e de outras adquire uma particularidade diante da

predominante estruturação verticalizada e muito pouco democrática destes espaços na Política de Educação.

5- A dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social que caracteriza o trabalho do/a assistente social reveste-se de um significado importante no campo da educação, pois representa um dos elementos que justificam a inserção desse/a profissional na dinâmica de funcionamento dos estabelecimentos educacionais, assim como em instâncias de gestão e/ou coordenação nas esferas locais.

6- A dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, no âmbito da Política de Educação, por assistentes sociais tem sido atravessada tanto pela compreensão equivocada de sua relação com a política de assistência social, quanto pela institucionalização dos programas governamentais e dos projetos sociais que particularizam a atuação de assistentes sociais nos estabelecimentos educacionais privados. (CFESS, 2012).

Em relação ao processo de construção dos PCNs, este originou-se por meio da Fundação Carlos Chagas, quando o mesmo analisou os currículos oficiais e do contato com informações relativas a experiências de outros países, bem como do estudo de propostas curriculares de Estados e Municípios do Brasil. Sendo analisados subsídios provenientes do Plano Decenal de Educação, de pesquisas nacionais e internacionais, dados estatísticos sobre o desempenho do estudante de ensino fundamental, bem como experiências de sala de aula disseminadas em encontros, seminários e publicações.

Deste modo, formulou-se, então com base nos PCNs:

[...] uma proposta inicial que, apresentada em versão preliminar, passou por um processo de discussão em âmbito nacional, em 1995 e 1996, do qual participaram docentes de universidades públicas e particulares, técnicos de secretarias estaduais e municipais de educação, de instituições representativas de diferentes áreas de conhecimento, especialistas e educadores. Desses interlocutores foram recebidos aproximadamente setecentos pareceres sobre a proposta inicial, que serviram de referência para a sua reelaboração (BRASIL 1997, p. 15).

A proposta foi discutida e prolongada em diversos encontros regionais, organizados pelas delegacias do Ministério da Educação (MEC) nos Estados brasileiros, que dispõem com a cooperação de educadores do ensino fundamental, técnicos de secretarias municipais e estaduais, membros de conselhos estaduais, bem como representantes de sindicatos e entidades vinculadas ao ensino. Tendo os resultados provenientes desses encontros uma parcela significativa na contribuição para a reelaboração do documento.

Segundo Brasil (1997, p. 15), “os pareceres recebidos, além das análises críticas e sugestões em relação ao conteúdo dos documentos, em sua quase-totalidade, apontaram a necessidade de uma política de implementação da proposta educacional inicialmente explicitada”. Além disso, propuseram várias alternativas de atuação das universidades e das faculdades de educação para a melhoria do ensino nas séries iniciais, as quais estão sendo introduzidas na implementação de novos programas de formação de educadores, ligados à elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Por isso, os Parâmetros Curriculares Nacionais:

[...] constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. (BRASIL, 1997, p. 13).

Desta forma, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são o parâmetro básico para a construção das matrizes de referência. Sendo a matriz de referência composta por uma equipe de relatores que evidenciam as competências que são esperadas que os estudantes desenvolvam nas diferentes fases da escolarização e suscetíveis de serem analisadas em testes padronizados de desempenho.

Os PCNs foram construídos com finalidade de disseminar as premissas da reforma curricular e guiar os educadores na procura de novas abordagens e metodologias.

Por sua natureza aberta:

[...] configuram uma proposta flexível, a ser concretizada nas decisões regionais e locais sobre currículos e sobre programas de transformação da realidade educacional empreendidos pelas autoridades governamentais, pelas escolas e pelos professores. Não configuram, portanto, um modelo curricular homogêneo e impositivo, que se sobreporia à competência político-executiva dos Estados e Municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País ou à autonomia de professores e equipes pedagógicas. (BRASIL, 1997, p. 13).

Ou ainda segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2011):

[...] eles traçam um novo perfil para o currículo, apoiado em competências básicas para a inserção dos jovens na vida adulta; orientam os professores quanto ao significado do conhecimento escolar quando contextualizado e quanto à interdisciplinaridade, incentivando o raciocínio e a capacidade de aprender.

Currículo esse que segue as instruções dos Parâmetros Curriculares Nacionais e deve estar sempre em elaboração e ser assimilados como um seguimento contínuo que tem influências favoráveis a prática do educador.

Referindo-se a questão da interdisciplinaridade é importante frisar que ela é de fundamental importância no âmbito educacional. Tendo em vista que também se configura como um desafio para os profissionais inseridos nesse contexto, pois é preciso identificar no seu cotidiano profissional as demandas que lhe são impostas, tendo uma contínua ação pautada na criticidade e na dinamicidade.

No entanto, é preciso ultrapassar uma prática tecnicista e burocrática, criando um novo modelo pedagógico adequando à realidade de cada localidade, exigindo também de si, uma nova postura frente às novas possibilidades de atuação e frente aos desafios trazidos pelas mais diversas expressões da questão social, ou seja, derrubando preconceitos, questionando a burocracia e as posturas conservadoras.

Como afirma Fazenda (1999, p. 46), “Além de uma atitude de espírito, a interdisciplinaridade pressupõe um compromisso com a realidade”. Com isso, aos educadores cabe a responsabilidade e a habilidade de assumir seu papel de ator principal da reforma, assegurado pela Lei, e deixar de ser mero executor de programas impostos.

Dessa forma, livre de práticas meramente tecnicistas, os profissionais atuantes nesse segmento realizarão uma prática conforme orienta os princípios da LDB, além disso, contribuem de forma significativa para um novo patamar educacional e uma possibilidade de um amplo horizonte de novas perspectivas que visem sempre o despertar para a emancipação do indivíduo.

4 A INSERÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

O principal objetivo desse capítulo é analisar a inserção dos assistentes sociais nas escolas do ensino fundamental da rede pública de ensino e a contribuição desse profissional no âmbito escolar.

Dessa forma, para uma melhor compreensão acerca da inserção desses profissionais nas escolas do ensino fundamental da rede pública de ensino, abordando desafios e possibilidades da inserção do Assistente Social nas escolas, bem como a luta desses profissionais para inserção neste âmbito.

4.1 Desafios e possibilidades da inserção do Assistente Social nas escolas

No âmbito educacional, onde há predomínio das desigualdades sociais, econômicas e culturais, neste campo far-se-á necessário o trabalho do Assistente Social, visto que a atuação desse profissional nas escolas públicas e privadas poderá contribuir para a ampliação da política educacional, uma vez que em muitos momentos as expressões da questão social não são trabalhadas pela escola.

Em qualquer campo de trabalho que atue, o Assistente Social apóia-se no compromisso em lutar pela garantia dos direitos e contribuir para o crescimento social, político e cultural dos sujeitos. Especificamente no campo da educação, o Serviço Social assume como perspectiva trabalhar, também, o desenvolvimento do aluno - o despertar desse público como formadores de opinião, transformadores do seu cotidiano, responsáveis por seus atos, construtores de idéias inovadoras, questionadores da sua realidade e partícipes ativos da sua história. (SOUZA, 2005, p. 30).

Nesse sentido, os Assistentes Sociais e demais profissionais inseridos nesse contexto, precisam considerar a profissão como um leque de novos horizontes, e pensar a educação para além da política educacional, ou seja, com uma visão mais ampla e também crítica de sua atuação profissional, estando inserido diretamente no processo de emancipação do sujeito e não apenas como uma nova área de intervenção.

Percebe-se que Serviço Social e Educação possuem uma história e, mais do que isso, possuem um caminho de diálogo a ser construído. Pois, a atuação do Assistente Social em um âmbito educacional é pautada, visando à emancipação do indivíduo através de uma prática pedagógica.

A atuação do Assistente Social no campo educacional ocorre em várias áreas, segundo Piana (2009, p. 193), algumas delas são:

[...] Centros Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos conselhos municipais de educação, na assessoria e elaboração dos planos municipais e estaduais de educação, nos projetos de educação não-formal, nas universidades através do estágio curricular, projetos de extensão universitária e a inserção do jovem de baixa renda, no ensino superior e nas equipes interdisciplinares através da formação continuada dos profissionais da educação, ou seja, no campo da educação enquanto política social e como dimensão da vida social.

Desta forma, o Serviço Social e a educação são experiências profissionais que estão situadas no conjunto das relações sociais concretas da sociedade, ambos inseridos no contexto do Estado e do conjunto da sociedade civil e política. Nessa interdisciplinaridade entre pedagogia e Serviço Social, a educação não é um negócio ou simplesmente qualificação para o mercado, mas uma preparação do indivíduo para a vida. Por outro lado, o Serviço Social estimula processos emancipação política dos sujeitos.

Os assistentes sociais, situados num terreno movido por interesses distintos e contraditórios, não escapam aos fios que tecem a vida da sociedade mas procuram, como profissionais, decifrar as mediações que na atualidade permeiam a questão social desfazendo os seus nós. Ao mesmo tempo, procuram projetar e dar mais visibilidade às formas de resistências e luta, por vezes, ocultas mas presentes na realidade (ARCOVERDE, 1999, p. 79).

A teoria e prática do profissional Assistente Social ao campo educacional, é fundamental para conhecer e estudar os problemas socioeducativos e as contribuições do Serviço Social no sistema escolar, visando à realidade social da educação, como também mapeando-a quanto a estes problemas de forma a garantir aos educandos e profissionais a melhoria das condições de estudo. Supõe-se que os problemas socioeducacionais podem ser reduzidos por meio da atuação interdisciplinar do profissional do Serviço Social, em conjunto com os demais profissionais das escolas da rede pública.

Conforme Campos e David (2010, p. 280)

a contribuição do Serviço Social surgiu do interesse em compreender os problemas do aluno no seu contexto social, e não apenas o seu problema observado na escola pela professora, investigando assim sua origem, que muitas vezes estava relacionado à família.

Ou seja, o Assistente Social por meio do seu projeto profissional, conhecendo a realidade do estudante, pode transformá-la para a garantia dos seus direitos.

[...] a contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (educadores, assistentes sociais, psicólogos, dentre outros) pela família consequentemente uma ação mais efetiva. (CFESS, 2001, p.12).

Logo, a contribuição do profissional de Serviço Social no âmbito educacional consiste em identificar os fatores sociais, culturais, econômicos e políticos, dando centralidade nas contradições entre escola e a realidade social, tais como: evasão escolar, baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos de risco, etc. Sendo estas questões de grande complexidade e que precisam de intervenção de uma equipe multidisciplinar (educadores, assistentes sociais, psicólogos, dentre outros) e pela família a fim de ser uma ação mais efetiva. Com uma formação ética e uma concepção crítica a profissão dispõe para a caminhada na efetivação de direitos, contribuindo para a execução de uma educação de qualidade e universal.

O Serviço Social no âmbito educacional tem a possibilidade de contribuir com a realização de diagnósticos sociais, indicando possíveis alternativas à problemática social, vivida por muitas crianças e adolescentes, o que refletirá na melhoria das suas condições de enfrentamento da vida escolar. (CAMILO; CORDEIRO, 2005, p. 39).

Portanto, o Assistente Social no ambiente escolar, desempenha o papel de interlocutor para com as famílias e a sociedade para o enfrentamento das questões sociais. No entanto, as contradições resultantes de uma sociedade dominante presentes também na educação se configuram como uma expressão da questão social para o Assistente Social, pois a escola é um ambiente onde as expressões da questão social se manifestam de distintas formas, e cabe ao profissional de Serviço Social encontrar respostas para as demandas emergentes.

O assistente social tem o compromisso com a população em garantir o acesso aos direitos sociais. Sendo a educação um direito, o assistente social tem

um campo vasto de possibilidades para desenvolver um trabalho junto às escolas na relação com estudantes, suas famílias e com os profissionais que atuam nesta área.

Nessa perspectiva, a luta desses profissionais “[...] é no sentido de elucidar, desvelar a realidade social em todos os seus meandros, socializando informações que possibilitem à população ter uma visão crítica que contribua com a sua mobilização social visando à conquista dos seus direitos”. (MARTINS, 2007, p.135).

Segundo Novais et al. (2001, p. 13), o Assistente Social desempenha atividades, tais como:

Pesquisa de natureza socioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar; Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o exercício da cidadania; Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimento e informações sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública; Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades; Somente com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existem classes especiais.

O trabalho do profissional do Serviço Social no âmbito escolar do ensino fundamental, não se dá apenas para melhoria das condições de aprendizagem do aluno, mas de exercício de cidadania. O profissional visa atender e promover o contato entre as diversas áreas de conhecimento, e os aspectos da vida cidadã, contribuindo para o fornecimento de conteúdos básicos necessários à constituição de conhecimentos e valores, avalia o trabalho e intervenção dos professores, possui o papel de atender as características e necessidades das crianças e adolescentes.

Santos (2012) relata que a inserção do assistente social no espaço escolar mostra uma necessidade de pensar a educação sob diversos aspectos; uma vez que o processo educativo envolve uma multiplicidade de processos e relações sociais que se articulam às diferentes dimensões da vida social, nas quais o acesso aos direitos sociais se torna fundamental.

No entanto, a sua atuação cotidiana neste campo reflete diretamente no enfrentamento das desigualdades sociais, que estão presentes na educação, e são

responsáveis por moldar um indivíduo para seu futuro, ou seja, a educação é a base e a escola é o locus que viabiliza o caminho para a construção da cidadania.

A educação [...], serviu no seu todo ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, com se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma “internalizada” (isto é, pelos indivíduos devidamente “educados” e aceitos) ou através de uma dominação estrutural e uma submissão hierárquica e implacavelmente imposta. (MÉSZAROS, 2005, p. 35).

É exatamente neste contexto que o Assistente Social vem para garantir o acesso a uma educação de qualidade, bem como visa trespassar com os obstáculos e desdouros civis, associando-se com a população na procura pela acessão da popularização da educação.

A inserção profissional de Serviço Social nesse campo de atuação impõe, portanto uma tarefa/desafio, que é de construir uma intervenção qualificada enquanto profissional da educação que tem como um dos Princípios Fundamentais de seu Código de Ética Profissional o “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviço relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2011).

Outro grande desafio ao exercício profissional do assistente social, na esfera da educação, refere-se a encontrar estratégias de ação coletiva. Refere-se a estratégias que possam convergir rumo à construção de redes de apoio, seja na dimensão afetiva familiar, ou seja, a parceria entre a família e o indivíduo, para que haja uma ligação e uma construção mais efetiva no processo de aprendizagem.

Baseado no Conselho Federal de Serviço Social, o mesmo indica outros desafios relacionados à atuação dos assistentes sociais na política de educação, e aludem-se:

[...] à ultrapassagem dos limites impostos pelo pensamento conservador; à efetivação dos direitos de cidadania daqueles/as que são “marginalizados/as” pela sua condição social ou pelo “contexto familiar”; aos limites impostos à participação das famílias na gestão escolar e da política educacional; às poucas produções e estudos sobre o Serviço Social na educação; à precarização dos recursos nas políticas sociais de um modo geral e à de clareza dos/as demais profissionais da educação acerca do campo de atuação do Serviço Social. (CFESS, 2001, p. 41).

Ainda em relação aos desafios postos no seu cotidiano profissional, pode-se ressaltar que diversos campos de atuação do assistente social encontram-se precarizados, necessitando de uma ampliação do debate acerca dessa problemática. A infraestrutura e o quadro de profissionais limitados também se configuram como outro grande entrave para a consolidação da garantia dos direitos populacionais.

Nesse sentido, Novais et al. (2001, p.15) apontam outro desafio envolvendo o:

[...] assistente social na educação pública não pretende, de forma alguma, substituir ou sobrepor o trabalho dos educadores ou interferir na relação de ensino-aprendizagem entre alunos e professores. A própria Lei de Diretrizes e Bases delimita, de modo claro, as ações, as competências e as atribuições dos professores. Ocorre que, na própria escola, muitos professores se queixam de algumas situações: “tenho que ser psicólogo(a), assistente social, etc.”, revelando uma dinâmica em que os professores vêm sendo requisitado para assumir funções para as quais não possuem a devida formação, comprovando, assim, a real necessidade do assistente social, no contexto escolar.

Para Almeida (2000, p. 74), o campo educacional torna-se, para o assistente social hoje, não apenas um futuro campo de trabalho, mas sim um componente concreto do seu trabalho em diferentes áreas de atuação, que precisa ser desvelado. Encerra a possibilidade de uma ampliação teórica, política, instrumental da sua própria atuação profissional e de sua vinculação às lutas sociais que expressam na esfera da cultura e do trabalho.

Todavia, esse campo de atuação requer mais do que nunca um olhar crítico da realidade vivida do sujeito e toda a sociedade, esta que se caracteriza como contraditória e dinâmica, cabendo ao assistente social desvendar no seu cotidiano profissional, melhores formas de enfrentamento das mazelas que lhe são impostas na sua demanda.

Conforme assinala Cardoso e Maciel (2000, p. 142):

É incontestável a função educativa desempenhada pelos assistentes sociais nos diferentes espaços ocupacionais. Tal função caracteriza-se pela incidência dos efeitos das ações profissionais na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos nas referidas ações, interferindo na formação de subjetividades e normas de condutas, elementos estes constitutivos de um determinado modo de vida ou cultura.

Abreu (2002) destaca que o Assistente Social tem uma função pedagógica em suas diversidades, determinada pelos vínculos que a profissão

estabelece com as classes sociais e se materializa, fundamentalmente, por meio dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos no processo da prática.

Gentilli (2006, p.25) descreve o trabalho do Assistente Social como todo o fazer profissional que abrange: “metodologias, utilização do arsenal técnico da profissão, diretrizes de ação, de comunicação e de prestação de serviços aos usuários”. É nesse âmbito que se operam as condições de geração dos produtos do trabalho profissional, que por sua vez, estão circunscritos na esfera dos direitos.

O Assistente Social:

[...] deverá trabalhar com ações educativas e não só com soluções de problemas, entendendo que a educação se constitui em uma política social que tem como compromisso garantir os direitos sociais, consequentemente podendo apresentar uma ampliação do conceito de educação impregnado na sociedade atual. [...] Sua contribuição se concretiza no sentido de subsidiar, auxiliar a escola, e seus demais profissionais, no enfrentamento de questões que integram a pauta da formação e do fazer profissional do Assistente Social, sobre as quais, muitas vezes a escola não sabe como intervir. (SANTOS, 2012).

Na escola, o assistente social deve ser o profissional que precisa se preocupar em promover o encontro da educação com a realidade social do aluno, da família e da comunidade, a qual ele esteja inserido, é preciso ser o mediador nesse contexto, fazendo a ligação entre escola e a família.

Cabe ressaltar em relação à atuação do assistente social no âmbito escolar, que o mesmo, visa uma atuação em conjunto com outro profissional de fundamental importância, que é o psicólogo, no intuito de realizar ações pautadas para a defesa e garantia de direitos desse segmento populacional. Porém, ressalta-se que essa discussão é resultado dos inúmeros encontros nacionais temos como efeito o Projeto de Lei PL 3.688/2000, o qual dispõe sobre a introdução do profissional de Serviço Social nas redes públicas de educação, que alcançou mais um avanço, onde teve parecer favorável, sendo aprovado pela Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania (CCJC), seguindo agora, para apreciação da Câmara dos Deputados para apreciação e votação, se aprovado irá para sanção presidencial.

No entanto, tendo a inserção dos assistentes sociais no âmbito educacional, assim como outros profissionais, compondo uma equipe multidisciplinar, serão capazes de realizar um trabalho pautado no fortalecimento de

vínculos, assim como, no enfrentamento as expressões da questão social, como a violência, dentre outras, que também se perpetuam nas escolas.

Segundo afirma Santos (2005) acredita-se que uma das maiores contribuições que o Serviço Social pode fazer na área educacional é a aproximação da família no contexto escolar. É intervindo na família, através do trabalho de grupo com os pais, que se mostra a importância da relação escola-aluno-família. O assistente social poderá diagnosticar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam a problemática social no campo educacional e, conseqüentemente, trabalhar com um método preventivo destes, no intuito de evitar que o ciclo se repita novamente.

Nesse sentido, se faz necessário compreender a educação como uma Política Social que tem compromisso de garantir direitos sociais, e um campo fértil de atuação dos profissionais de Serviço Social, onde o conceito de educação deve ser visto de forma crítica e precisa ser reformulado de modo que vise à emancipação e transformação dos sujeitos em atuantes e participativos nas tomadas de decisões na sociedade.

5 CONCLUSÃO

Educação é um direito de todos, bem como um ensino de qualidade principalmente ao que refere-se ao ensino público que visa a emancipação desse indivíduo.

Com isso, a educação propicia que o indivíduo possa atuar em uma sociedade, tal como visa a emancipação do indivíduo, faz com que compreenda e reflita acerca do mundo ao seu redor. Sendo que a LDB foi um avanço significativo no que concerne a educação brasileira, já que a mesma garante o ensino a todos.

Neste contexto, a escola é uma instituição essencial para o empoderamento dos indivíduos, para a construção de uma população democrática, que ordena seus pilares econômicos na valorização do conhecimento, no combate as desigualdades.

Desta forma, a atuação do Assistente Social em um âmbito educacional é pautada no Código de Ética Profissional, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, visando à emancipação do sujeito por meio de uma prática pedagógica a fim de atender as necessidades de crianças e adolescentes, o Assistente Social contribui no processo de aprendizagem do aluno mais também para que os indivíduos exerçam a sua cidadania.

Neste sentido, a compreensão de que seja a educação e o Serviço Social, assim como seu surgimento, tem se tornado esse profissional de suma importância no âmbito educacional na rede pública de ensino.

Contudo, através desse estudo foi possível compreender que existem desafios na inserção do Assistente Social nas escolas, como a precarização no campo de atuação desse profissional, bem como a infraestrutura no cotidiano do trabalho do Assistente Social limita a ação do mesmo, visto que se configura num entrave para a efetivação dos direitos da população.

Outro ponto crucial que merece destacar-se é a questão das possibilidades de inserção do Assistente Social nas escolas, onde esse profissional preocupa-se com a promoção de uma educação de qualidade em que o Assistente Social servirá de mediador entre o aluno, família, escola e comunidade.

Em vista do exposto, esse trabalho objetiva uma ampliação do debate dessa temática, pois pode-se afirmar que educar é um processo amplo e complexo, que ultrapassa os muros escolares e necessita de estudos mais aprofundados sobre

a efetivação do Assistente Social no campo da educação, já que sem dúvida, o mesmo visa a emancipação dos indivíduos.

Conclui-se quem em meio ao contexto da inserção dos profissionais de Serviço Social na educação que hoje, é uma demanda emergente da política de educação, no que refere-se aos benefícios prestados aos alunos, ao atendimento social às suas famílias e à orientação para a organização social.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. M. **Serviço social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

ALMEIDA, N. L. T. Desafios contemporâneos para a formação profissional em serviço social. **Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 5, p. 7-24, 2000.

AMARO, S. **Serviço social na educação**: bases para o trabalho profissional. Florianópolis: UFSC, 2011.

AMARO, S. T. A.; BARBIANI, R.; OLIVEIRA, M. C. **Serviço social na escola**: o encontro da realidade com a educação. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

ARCOVERDE, A. C. B. Questão social no Brasil e serviço social. In: CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB. **Capacitação em serviço social e política**: módulo 2: Reprodução social, trabalho e serviço social. Brasília: CEAD, 1999. p. 75-84.

BOSCHETTI, I. O Serviço social e a luta por trabalho, direitos e democracia no mundo globalizado. **Revista Inscrita**, Brasília, n. 11, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas do século XX**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Relatório Educação para Todos no Brasil 2000-2015**. Brasília: MEC, 2014.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CAMILO, L. S.; CORDEIRO, P. T. **A atuação do assistente social nas escolas municipais de Franca pós - 1996**. Franca, 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Assistente Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, Franca, 2005.

CAMPOS, L. D. S; DAVID, C. M. O profissional de serviço social no ambiente escolar, uma vivência prática. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 19, n. 1, p. 269-294, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/viewFile/443/430>>. Acesso em: 30 set. 2016.

CARDOSO, F. G.; MACIEL, M. Mobilização social e práticas educativas. In: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Centro de Educação Aberta. **Capacitação em serviço social e política social**. Brasília, DF: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, módulo 4, p. 139-150, 2000.

CERQUEIRA, A. G. C. et al. A. **A trajetória da LDB: um olhar crítico frente à realidade brasileira**. 2008. Disponível em: <http://www.uesc.br/eventos/ciclohistoricos/anais/aliana_georgia_carvalho_cerqueira.pdf>. Acesso em: 26 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do/a assistente social**. 9. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Serviço social na educação**. Brasília: CFESS, 2001. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)>. Acesso em: 26 out. 2016.

_____. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS (CRESS-MG). **Serviço Social**. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2010. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/Menu/Servi%C3%A7o%20Social>>. Acesso em: 16 out. 2016.

FAZENDA, I. C. A. **Práticas interdisciplinares na escola**. São Paulo: Cortez, 1999.

FONSECA, M. O Banco Mundial e a educação: reflexões sobre o caso brasileiro. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Pedagogia da exclusão - crítica ao neoliberalismo em educação**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2000.

GENTILLI, R. **Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social**. 2. ed. São Paulo: Veras, 2006.

GONÇALVES, A. B.; SILVA, C. N. **Serviço social e educação: possíveis contribuições**. 2011. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/6303_3342.pdf>. Acesso em: 22 out. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍZIO TEIXEIRA (INEP). **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/saeb/parametros-curriculares-nacionais>>. Acesso em: 18 out. 2016.

LEÃO, S. T. F. L. **Breve análise sócio-histórica da política educacional: ensino fundamental.** 2005. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Silse_Teixeira_Freitas_Lemos_Le%C3%A3o175.pdf>. Acesso em: 30 set. 2016.

MARCÍLIO, M. L. **História da escola em São Paulo e no Brasil.** São Paulo: Imprensa Oficial, 2005.

MARTINS, E. B. C. **Educação e serviço social: elo para a construção da cidadania.** 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

MATTOS, L. A. F.; OLIVEIRA, T. R.; GONÇALVES, D. C. **Gestão colegiada e qualidade de escola.** Belo Horizonte: Fundação AMAE para a Educação e Cultura, UEMG, FAPEMIG, 1996.

MATTOS, L. A. **Primórdios da educação no Brasil.** Rio de Janeiro: Aurora, 1958.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 22. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MONLEVADE, J. A.; SILVA, M. A. **Quem manda na educação no Brasil?** Brasília: Ed. Idéa, 2000.

NOVAIS, L. C. C. et al. **Serviço Social na educação: uma inserção possível e necessária.** Brasília: [s.n], 2001.

PIANA, M. C. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico_social_e_educacao.pdf>. Acesso em: 27 set. 2016.

SANTOS, A. M. **As contribuições do serviço social para a realidade escolar do Brasil.** 2005. Disponível em: <<http://meuartigo.brasilecola.com/educacao/as-contribuicoes-servicosocial-para-realidade-escolar-.htm>>. Acesso em: 26 out. 2016.

SANTOS, N. S. **Serviço social e educação: contribuições do assistente social na escola.** 2012. Disponível em: <http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero_015/artigos/pdf/Artigo_10.pdf>. Acesso em: 30 out. 2016.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas.** 5. ed. Campinas: Autores Associados, 1999. (Coleção educação contemporânea).

_____. SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 9. ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2005.

SOUZA, I. L. Serviço social e educação: uma questão em debate. **Interface**, Natal, v. 2, n. 1, p.27-41, 29 abr. 2005. Disponível em: <<http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/interface/article/viewFile/179/159>>. Acesso em: 26 out. 2016.

VIEIRA, B. O. **História do serviço social**: contribuição para a construção de sua teoria. Rio de Janeiro: Agir, 1977.

XAVIER, M. E. et al. **História da educação**: a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.